



## EDITAL N.º 25/25-DGU

Ana Rita Brochado Marinho Bastos Batista, Vereadora do Urbanismo da Câmara Municipal de Amarante, torna público, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, na sua atual redação, que se encontra em discussão pública, a alteração à licença do loteamento titulado pelo alvará n.º 26/86, sito em Serra de Água e Leite, freguesia de Mancelos, a qual deu entrada nestes Serviços, a requerimento de Luís Carlos Vasconcelos Marinho, na qualidade de proprietário do lote n.º 7.

O pedido consiste em:

Aumento da área de construção do piso 1 (habitação) de 100,00m<sup>2</sup> para 200,00m<sup>2</sup>;

Aumento da área de construção do piso em cave (estacionamento) de 55,00m<sup>2</sup> para 69,00m<sup>2</sup>;

Aumento da área total de construção de 355,00m<sup>2</sup> para 469,00m<sup>2</sup>;

Alteração dos arranjos exteriores e realocização das captações de estacionamento;

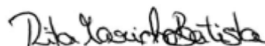
Fixação da área máxima de impermeabilização do solo em 621,00m<sup>2</sup>.

Mais se informa, que o processo administrativo respetivo, com o n.º 467/25 LOT, pode ser consultado todos os dias úteis, dentro das horas normais de expediente, nos Serviços Administrativos da Divisão de Gestão Urbanística desta Autarquia.

As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas, devem ser formuladas no prazo de 10 dias, através de requerimento escrito, devendo no mesmo constar a identificação completa, o endereço dos seus autores e a qualidade em que as apresentam, enviado por carta registada com aviso de receção, por correio eletrónico, através dos serviços online do município, ou entregues diretamente no Balcão Único do Município de Amarante.

Amarante, Divisão de Gestão Urbanística, 22 de abril de 2025

A Vereadora do Urbanismo,

  
Rita Marinho Batista, Dra.